

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de

DECRETO Nº 63 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 836/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 96.083,00 (Noventa e seis mil e oitenta e três reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 836/2023 de 22 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 96.083,00 (Noventa e seis mil e oitenta e três reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratação por Tempo Determinado	90.678,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.405,00
Total por Ação:	96.083,00
Total por Unidade Orçamentária:	96.083,00
Total Suplementado:	96.083,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	96.083,00
Total	96.083,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2023.

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 017.999.825-05